



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2022.**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022.

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PREÇOS.**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais n° 10.520/2002, n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

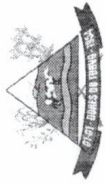
### **NOTIFICAR**

a empresa **Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.296.343/0001-15, sediada na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, n.º 38, bairro Gruta, CEP.: 36.860-000, cidade Patrocínio do Muriae MG, neste ato representada por sua sócia-gerente Ilana Vieira da Motta, brasileira, casada, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 12016658 SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.709.556-84, residente e domiciliada na Rua Nono Teixeira Alves, n.º 38, Bairro Lourde, CEP.: 36.855-000, Eugenopolis MG, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2022 com o Município, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de Dietas Especiais (alimentos para nutrição enteral - suplemento alimentar) para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG conforme laudos sociais;

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 10/08/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2304 e 2619 (DOCUMENTO N° 01 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

### “CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em 3, local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender aos pacientes com câncer, intolerância a lactose, carência nutricional ou com necessidades especiais que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, conforme laudos sociais em especial o Senhor Agostinho dos Passos (ordem 2304) e senhora Maria Marta de Sa Moreira (ordem 2619), sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços n° 077/2022, **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão n° 039/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedoramento, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex positis*, **NOTIFICA** a Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.296.343/0001-15, sediada na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, n.º 38, bairro Gruta, CEP.: 36.860-000, cidade Patrocínio do Muriae MG, neste ato representada por sua sócia-gerente Ilana Vieira da Motta, brasileira, casada, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 12016658 SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.709.556-84, residente e domiciliada na Rua Nono Teixeira Alves, n.º 38, Bairro Lourde, CEP.: 36.855-000, Eugenópolis MG, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes. gerada pelo processo administrativo n° 085/2022, Ata de Registro de Preços n°



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

039/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.


Dores do Turvo/MG, 22 de dezembro de 2022.

**José Ataul Coelho**  
**Pregoeiro Municipal**



## Ordem de Fornecimento

**De** <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>  
**Para** HR Distribuidora <hrmedicamento@gmail.com>  
**Data** 2022-12-07 10:55

 ordem\_hanssen.pdf (~544 KB)

bom dia, segue em anexo ordem de entrega  
favor confirmar o recebimento deste  
att, mariana compras



## Ordem de Fornecimento

**De** <compras@doresdourvo.mg.gov.br>  
**Para** HR Distribuidora <hrmedicamento@gmail.com>  
**Data** 2022-11-03 07:54

 [hassen ordiem.pdf \(~546 KB\)](#)

bom dia, segue em anexo ordem de fornecimento  
favor confirmar o recebimento deste  
att,mariana





EXCELÊNCIA & COMPROMISSO

# ///NUTRISENIOR

Cotia, 12 de setembro de 2022

Prezado cliente,

Informamos que houve um aumento significativo no custo das matérias-primas utilizadas na formulação do BIOSEN NUTRIR, tanto no seu preço unitário em Dólar quanto da própria elevação cambial do Dólar em relação ao Real tal fato inviabiliza a produção do produto.

Não temos no momento um tempo estimado para voltarmos a produzir o Biosen Nutrir.

DARIWAN JESUS RIBEIRO  
RG 25.643.151 – SSP/SP



Rua Passadena, 240 | Parque | Industrial San José  
COTIA | SP | CEP: 06715-864


(11) 4786-4381 | [sac@nutrisenior.com.br](mailto:sac@nutrisenior.com.br)  
[www.NUTRISENIOR.com.br](http://www.NUTRISENIOR.com.br)

## Re: notificação entrega

**De** HR Distribuidora <hrmedicamento@gmail.com>

**Para** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Data** 2022-12-22 16:40

 CARTA BIOSEN NUTRIR.pdf (~284 KB)

Boa tarde!

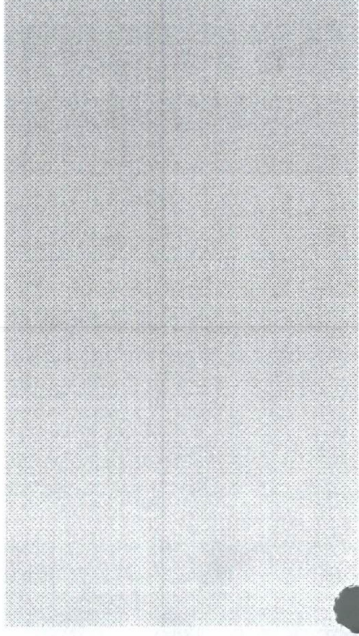
Devido a dificuldade da fábrica em adquirir matéria-prima, a produção do produto Biosen Nutrir está suspensa.

Em anexo a carta do fabricante do produto.

Previsão é que na próxima semana a situação seja regularizada.

Obrigado!

Leandro



Em qui., 22 de dez. de 2022 às 09:33, <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

